

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 3365/2025****SEI Nº 00020266-80.2025.8.17.8017**

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral**, **MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

CONSIDERANDO que a modernização da Justiça pressupõe a racionalização dos serviços, a uniformização de rotinas cartorárias e a consolidação de boas práticas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJPE nº 512, de 19 de dezembro de 2023, que instituiu a Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º Grau – Cenjud, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, atribuindo-lhe, entre outras competências, a coordenação das atividades e a proposição de normas voltadas ao aprimoramento das Diretorias de Processamento Remoto;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TJPE nº 08, de 29 de abril de 2024, que regulamenta o funcionamento da Cenjud, com ênfase na necessidade de padronização de procedimentos e fluxos nas Diretorias de Processamento Remoto do 1º Grau;

CONSIDERANDO a importância de se estabelecer diretrizes claras, eficientes e acessíveis quanto à execução dos procedimentos cartorários no âmbito das referidas Diretorias, como forma de assegurar isonomia, celeridade, previsibilidade e segurança jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a padronização de rotinas de trabalho nas diretorias vinculadas à Cenjud, com vistas à melhoria da eficiência, da segurança jurídica e da qualidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a elaboração colaborativa de manuais institucionais constitui ferramenta indispensável à difusão de conhecimento, à redução de assimetrias operacionais e ao fortalecimento da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, o grupo de trabalho insituído pelo Ato nº 2161/2025, em atuação nas das Diretorias de Processamento Remoto do 1º Grau e da Central Remota de Contadoria, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
186.181-6	DANIEL OLIVEIRA CAVALCANTE	CENJUD
180.748-0	DANIELLE CHRISTINE NOBRE DE ALMEIDA	CENJUD
186.564-1	DEBORA SCHACHNIK VALENCA	CENJUD
185.853-0	FREDERICO AUGUSTO MEDEIROS MAGNATA	CENJUD
189.932-5	GABRIELLA MUNIZ CABRAL	CENJUD
190.274-1	GUTEMBERG BEZERRA DE VASCONCELOS ALVES	CENJUD
185.897-1	JETHER ABRANTES DE LACERDA FILHO	CENJUD
187.390-3	LARISSA GABRIELY BRANDAO DE SOUZA	CENJUD
181.822-8	MARIA IZABELE NORONHA CABRAL	CENJUD
187.278-8	MARIANA GUIMARAES VIEIRA DA SILVA	CENJUD
187.163-3	PAULO CÁSSIO AVELINO SERPA	CENJUD
189.168-5	REBECA DE ARAUJO BARROS LIMA	CENJUD
180.986-5	SAMIA LACERDA CHAVES FERNANDES	CENJUD
187.795-0	JONAS FERREIRA DA PAIXÃO	CONTADORIA
187.944-8	JULIANE DE OLIVEIRA MACIEL	CONTADORIA
188.106-0	VALERIA PERPETUA EVARISTO DA COSTA	CONTADORIA
189.119-7	ISIS DE MELO MENDES CARVALHO	DCMI
183.021-0	JOSENILDA DOS SANTOS MENDONÇA	DCMI
185.561-1	JULLIANA MAGELA QUEIROZ AMORIM	DCMI
182.375-2	LAYS NUNES DE OLIVEIRA	DCMI
188.846-3	REGINA CAROLINA FELIX FALCÃO	DCMI
182.601-8	ANGELA CRISTINA FERRAZ DUTRA	DCRIM
178.702-0	ELISAN DA SILVA FRANCISCO	DCRIM
181.716-7	RODRIGO FERNANDES PAES BARRETO	DCRIM
186.649-4	CAMILA BARBOSA DA NOBREGA	DCRIMI
187.150-1	JOSE KLEYTON PEREIRA DA SILVA	DCRIMI
181.733-7	MONALISA GURGEL DE ARAUJO	DCRIMI
184.853-4	NATÁLIA PONTES NASCIMENTO ARRUDA	DCRIMI
187.333-4	PAULA CAMILA BELTRÃO PEIXOTO PEREIRA	DCRIMI
186.454-8	JAKELINE MARIA DA SILVA	DEEPE
183019-8	NADJALÚCIA BARROS DINIZ TORRES	DEEPE
178.153-7	ANDRE SILVA ARAUJO	DEFFA
176.652-0	ANDRÉA MARIA MOTA RODRIGUES	DEFFA
187.276-1	CANDIDA ROSA DA SILVA FREITAS GRANERO	DEFFA
185.373-2	EMERSON GRANJA DE ARAUJO LACERDA	DEFFA

186.363-0	EVELINE MERCÊS BEZERRA SOARES AZEVEDO	DEFFA
178.320-3	JACKELINE SANTOS GONÇALVES	DEFFA
178.768-3	LUCINDA MARIA WANDERLEY SOARES	DEFFA
187.882-4	BRUNA PESSOA GUERRA	DEVIJ
184.892-5	FELIPE MARQUES DE MEDEIROS SANTOS	DEVIJ
183.297-2	THIAGO ARAÚJO BEZERRA	DEVIJ
181.052-9	AMANDA MARIA DE ALENCAR SOUZA	DFAMS
188.250-3	GUILHERME SOUTO BUARQUE GUSMAO	DFAMS
185.517-9	IEDA SOARES DE ALBUQUERQUE	DFAMS
184.955-7	MARIANA BELO LOPES DOS PRAZERES	DFAMS
187.089-0	ANDRÉ GONÇALVES LOBATO	DIRCIV
186.125-5	BRENNO CAVALCANTI MARIANO	DIRCIV
187.289-3	DANILO JOSE PACHECO FERNANDES	DIRCIV
183.722-2	ALESSANDRA SILVA DO MONTE LIMA	DIREJESP
178.183-9	FABIANA ALESSANDRA DE FARIAS	DIREJESP
177.782-3	LUCIANO FERNANDES TAVARES	DIREJESP
190.281-4	MARIANE IZABEL SILVA DOS SANTOS LIMA	DRA
186.324-0	TAINY DE ARAUJO SOARES	DRA
181.774-4	ALIRIO ARAUJO DE SOUSA	DRS
184.622-1	AMANDA GEORGIA GONÇALVES DE SOUSA	DRS
181.477-0	AMIELTHON DE MENEZES ANDRADE	DRS
186.297-9	DANILO GONÇALVES MACIEL	DRS
178.290-8	DAVY BARBOSA DOS SANTOS	DRS
179.553-8	FLAVIANNO REGIS PEREIRA LEAL	DRS
177.981-8	FRANCISCO KLEBER LIMA DA SILVA	DRS
187.331-8	LARISSA ARAUJO DE POSSIDIO NASCIMENTO	DRS
177.950-8	LUIZ MARQUES DE MELO FILHO	DRS
175.195-6	MARIA JUCINEIDE LOPES	DRS
183.372-3	MARIA ROSANA NUNES FONSECA	DRS
178.660-1	PEDRO JORGE RODRIGUES DA SILVA	DRS
185.445-3	PRISCILA JOYCE TENORIO BEZERRA	DRS
186.272-3	SANDRA VIRGINIA PINHEIRO EVANGELISTA	DRS
187.932-4	WARLLYS GUEDES RIBEIRO	DRS
183.687-0	ANDERSON MAGNO TAVARES CORREA	DRZM
183.483-5	BRUNO CYRENO AMORIM	DRZM
186.851-9	BRUNO VERAS DE QUEIROZ	DRZM
186.572-2	CESAR AUGUSTO DE C T FREIRE DE SOUZA	DRZM
183.409-6	DANIELLE MARQUES WANDERLEY	DRZM
186.402-5	JACQUELINE MYRTES OLIVEIRA LIMA	DRZM
181.691-8	JULLYANE FERNANDES NASCIMENTO DE LIMA	DRZM
183.802-4	SANDRA SUELY RIBEIRO BISPO	DRZM

Recife, 24 de setembro de 2025.

Publique-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 25/09/2025)

ATO Nº 3738/2025

SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI Nº 00021961-92.2024.8.17.8017;

RESOLVE :